

EMENDAS IMPOSITIVAS INDIVIDUAIS AO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2026

Indicação de Emendas com Impedimentos de Ordem Técnica – Paragrafo 3º Art. 147-A LOM

Vereador: Marcio São Felix

Valor mínimo para a **função saúde**: R\$ 260.000,00

1- Identificação da Emenda Original (Com Impedimento):

Função programática Original	Valor da Emenda
12.01.10.301 5002 8.298	R\$ 100.000,00
12.01.10.301 5002 8.301	R\$ 20.000,00
12.01.10.301 5002 8.302	R\$ 30.000,00

2 – Proposta Substituta

ÁREA DE APLICAÇÃO CONTEMPLADA

- | | |
|--|---|
| ☒ Saúde | ☐ Desporto |
| ☐ Educação | ☐ Cultura |
| ☐ Assistência Social | ☐ Infraestrutura e Logística |
| ☐ Previdência Social | ☐ Habitação |
| ☐ Agricultura | ☐ Transporte |
| ☐ Outros (especificar) – evento religioso | |

UNIDADE GESTORA VINCULADA

- ☐ Prefeitura Administração Direta
- ☐ Prefeitura Administração Indireta (SSAM)
- ☐ Prefeitura Administração Indireta (Fundação Casa da Cultura)
- ☐ Prefeitura Administração Indireta (SDU)
- ☐ Prefeitura Administração Indireta (IPASEMAR)
- ☒ Entidade Privada Sem Fins Lucrativos

DESCRIÇÃO DA EMENDA IMPOSITIVA PROPOSTA

MANTER EMENDA IMPOSITIVA NA MESMA FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 12.01.10.301 5002 8.298 NO VALOR DE R\$ 100.000,00 (INSTITUTO MÃOS ESTENDIDAS – IME, CNPJ: 45.334.670/0001-82)

REMANEJAR AS FUNÇÕES: 12.01.10.301 5002 8.301 NO VALOR DE R\$ 20.000,00 / 12.01.10.301 5002 8.302 NO VALOR DE R\$ 30.000,00

PARA O INSTITUTO MÃOS ESTENDIDAS – IME, CNPJ: 45.334.670/0001-82 COM A PROPOSTA DE CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS E AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DO SETOR DE SAÚDE.

VALOR ESTIMADO PARA A EMENDA - R\$ 150.000,00

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que as emendas acima indicadas destinam-se a substituir emendas impositivas do Orçamento de 2026 que apresentaram impedimento de ordem técnica devidamente reconhecido, e que as novas indicações observam os limites, áreas de aplicação estabelecidos na Lei Complementar Municipal Nº 59/2026.

Marabá, 16 de Abril de 2026.

Vereador

USO DO SETOR TÉCNICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

Classificação Funcional Programática: 12.01.10.301.5002.8.614 - 3.3.50.43.00

Valor: R\$ 150.000,00

Emenda Impositiva Reservada em 16/04/2026
